



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 203, de 14 de outubro de 2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Atletas e Desportistas de Aragominas Tocantins, no município de Aragominas – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Atletas e Desportistas de Aragominas Tocantins, com sede no Município de Aragominas – TO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
2º Secretário substituto